



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1329/2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.101000	Manutenção do piso básico fixo (CRAS)
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente
fonte.....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
aplicação:	510.0000 assistência social-geral
valor:	R\$ 10.000,00
Total da suplementação:	R\$ 10.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos R\$ 10.000,00 (dez mil reais) provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da lei 4.320/64 de 17/03/1964, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.101000	Manutenção do piso básico fixo (CRAS)
3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
fonte.....:	5 transferências e convênios federais-vinculado
aplicação:	510.0000 assistência social-geral

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 30 de maio de 2022.


EDMEIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINEIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA